



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Controle Ambiental

Processo nº 1370.01.0028082/2020-17

Ubá, 31 de janeiro de 2022.

Procedência: Despacho nº 3/2022/SEMAD/SUPRAM MATA-NUCAM

Destinatário(s): Maria Isabel Marco Barbosa

Assunto: Finalização de acompanhamento de condicionantes

DESPACHO

Prezada Maria Isabel, tendo em vista o Despacho 176, informo que o acompanhamento das condicionantes do presente processo foi concluído na data de hoje pelo NUCAM ZM, conforme Formulário 001/2022.

Cabe salientar que o empreendimento obteve a Licença de Operação Corretiva nº 883 em 26/12/2016, para as atividades de Fabricação de móveis de madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz, código B-10-01-4 e Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma, código B-10-04-09, da Deliberação Normativa COPAM 74/2004.

Conforme Deliberação Normativa COPAM 217/2017, as atividades de Fabricação de móveis de madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz e Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma passaram a ser dispensadas de licenciamento ambiental.

Além disso, o art. 37 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, estabeleceu que:

"Nos termos do art. 64 da Lei Estadual n. 14.184, de 31 de janeiro de 2002, ficam automaticamente revogadas as licenças e autorizações ambientais de funcionamento – AAF referentes a empreendimentos que passem a ser dispensados de licenciamento ambiental, a partir da vigência desta Deliberação Normativa."

Além disso, por meio do protocolo R0019714/2018, de 26/01/2018, o empreendimento solicitou ao órgão ambiental o cancelamento da licença ambiental em comento, sendo a solicitação reiterada por meio do documento SEI nº 17198372, cadastrado no processo SEI 1370.01.0028082/2020-17, no qual foi apresentada Certidão de baixa de inscrição no CNPJ, constando como data da baixa 17/02/2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Teixeira, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 31/01/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41528056**
e o código CRC **6AE9681E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0028082/2020-17

SEI nº 41528056